



Câmara Municipal de **Maracanaú**

EMENDA ADITIVA Nº 001/2023. DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: ACRESCENTA AO ANEXO II DO **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 011/2023**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma que dispõe o regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 165, § 3º, o Vereador Júlio César Costa Lima, que abaixo subscreve, vem apresentar a seguinte EMENTA ADITIVA ao **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 011/2023**, de autoria do Poder executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Maracanaú aprova:

ARTIGO. 1º Acrescenta ao ANEXO II do Projeto de Lei nº 011/2023 de 26 de janeiro de 2023, que define sobre a criação de cargos públicos, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do poder executivo do município da que indica, e dá outras providências;

REDAÇÃO ACRESCENTAR:

ANEXO II ATRIBUIÇÕES;

Requisitos Básicos:

Acrescentar o Inciso Primeiro do Artigo 6º da LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

“Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”

ARTIGO 2º. Esta EMENDA ADITIVA entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Costa Lima


cidadania23